

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato proferido pelo Exmo. Juiz Presidente em Exercício, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itabaiana- PB, Eduardo Sérgio de Almeida, a partir de 14.01.99, referentes ao 1º período de 1999, aprazadas para usufruto de 13.01 a 11.02.99.***

Obs.: Ausentes os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Edvaldo de Andrade, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO